



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 117/2025

A vereadora que este subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, viabilize a elaboração de um Convênio com entidades privadas especializadas em equoterapia para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, com o devido respeito, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a celebração de um Convênio com entidades privadas especializadas em equoterapia, visando ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

A equoterapia, prática terapêutica que utiliza o cavalo para promover estímulos físicos, cognitivos e emocionais, tem se mostrado eficaz no tratamento de crianças com autismo. Estudos e evidências científicas indicam que a interação com o cavalo pode melhorar aspectos importantes no desenvolvimento de crianças com TEA, como a coordenação motora, o equilíbrio, a interação social, a autoestima e a redução de comportamentos ansiosos.

A implementação dessa terapia no município contribuiria diretamente para o desenvolvimento integral dessas crianças, oferecendo uma alternativa terapêutica inovadora e de grande impacto na promoção da inclusão social e na melhoria da qualidade de vida. Além disso, muitos pais de crianças com TEA enfrentam dificuldades em encontrar esse tipo de atendimento especializado na região, o que leva a longas distâncias e custos elevados com deslocamentos. A criação desse convênio permitirá que o atendimento especializado seja realizado localmente, facilitando o acesso à equoterapia e promovendo mais conforto e dignidade para as famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Para garantir a excelência do atendimento, seria importante que as entidades privadas especializadas contratadas contassem com profissionais qualificados, como fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e outros especialistas que possam assegurar a eficácia da terapia e o atendimento integral às necessidades das crianças com TEA.

Desse modo, para auxiliar na elaboração do convênio indicado, segue anexo um projeto de equoterapia que certamente servirá como norteador para a iniciativa desta demanda.

Tenho a certeza de que Vossa Excelência reconhecerá a importância dessa medida para o bem-estar e a inclusão das crianças autistas em nosso município. Assim, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº117/2025

PROJETO ZOOTERAPIA

1 – INTRODUÇÃO

Em virtude da ampliação do número de casos de alunos com os mais variados tipos de transtornos, se faz necessária a criação do Projeto de Zooterapia, que ocorrerá através da parceria entre o Centro Municipal Especializado de Educação Inclusiva e _____, que terá por função a reabilitação e a inclusão social de alunos especiais, das escolas municipais.

O espaço cedido pela _____, localizada na cidade de _____, que dispõe de instalações apropriadas para implementação do projeto, que funcionará através do fomento e o incentivo à aplicação de animais como agentes terapêuticos no atendimento a crianças, e promover atividades nas áreas de reabilitação, educação, social e desportiva, garantindo as pessoas o acesso universal e igualitário, tendo em conta a integralidade e equidade para promoção, proteção e melhora na qualidade de vida dos alunos especiais das escolas municipais.

Os alunos especiais das escolas municipais que necessitam de atendimento deverão ser encaminhados pelo Centro Municipal Especializado em Educação Inclusiva, com autorização espontânea da família e só poderá participar do projeto após avaliação e liberação médica.

A equipe técnica multidisciplinar será constituída por profissionais do Centro Municipal Especializado em Educação Inclusiva Batendo Asas, formada por Psicólogos, Fisioterapeutas, Neuropsicopedagogo, Psicopedagogo e neuropediatra.

O projeto terá a formulação de um programa personalizado, levando em consideração as exigências dos alunos, o praticante em cada fase e processo evolutivo.

2 – OBJETIVO GERAL

- ✓ Conjugar esforços para a reabilitação biopsicossocial de indivíduos com necessidades especiais, proporcionando assim a reinserção social e desenvolvimento de suas potencialidades.
- ✓ Promover um atendimento amplo, reabilitador, lúdico e acolhedor, sempre pensando no bem-estar físico e emocional do aluno especial das escolas municipais.
- ✓ Reduzir a cascata de prejuízos físicos e mentais, criando oportunidades para o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, e autoestima, ajudando também na identificação de suas potencialidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



✓ Realizar um trabalho de promoção e reabilitação, com compromisso ao fortalecimento dessas crianças, através de práticas com animais domésticos e equestres e de complementação da ação educativa.

3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar o equilíbrio, a postura e estimular a força muscular.
- Desenvolver a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão.
- Estimular a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa, através do ambiente e animais.
- Promover a organização, a consciência e ritmo corporal.
- Estimular o bom funcionamento dos órgãos internos e a marcha do participante.
- Promover a sensação de bem-estar físico, a autoestima e a integração social. Desenvolver a coordenação motora fina, superar fobias como a de altura e a de animais.
- Estimular a afetividade pelo contato com os animais, melhorar a memória, a concentração e sequência de ações;
- Motivar o aprendizado, encorajar o uso da linguagem e a importância de regras como a segurança e a disciplina;
- Ampliar a capacidade de independência em situações diversas e promover a sensação de bem-estar.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

No município de _____ é crescente o número de crianças que apresentam algum tipo de transtorno, dentre os quais podemos citar a predominância de autismo, entretanto, há casos de TDAH, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, etc.

Vários alunos apresentam alguma deficiência que dificulta ou impede a aprendizagem, com a utilização de metodologias e ferramentas convencionais, que são assistidas pelo Centro Municipal Especializado de Educação Inclusiva, que serão beneficiadas com o Projeto de Zooterapia.

O projeto de Zooterapia estará situado no Bairro _____ do município de _____, num espaço sediado pela _____, representado pelo presidente

O Projeto de Zooterapia define como um método terapêutico e educacional, a utilização de animais dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de crianças especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Tal Projeto pretende por meio da Zooterapia, promover a melhora na qualidade de vida de crianças especiais, auxiliando-os na inclusão social, escolar, melhorando suas capacidades físicas funcionais e seu cotidiano.

5 – METODOLOGIA E ABORDAGEM PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para incorporar o aluno ao projeto será realizada uma avaliação física, psíquica e social, objetivando a construção de um protocolo terapêutico personalizado para especificidades e potencialidades, de cada indivíduo.

Os animais serão empregados como agentes terapêuticos utilizando sela, rédea, mantas, bambolês, cones, bolas, música, brinquedos terapêuticos, materiais de higiene para proporcionar a melhora no aprendizado através da concentração, disciplina e responsabilidade estabelecida para cuidar e manejar tanto um animal de pequeno porte como o de grande porte, conseqüentemente aumentará o autocontrole, autoestima e autoconfiança para desenvolver suas necessidades individuais, na busca da educação e inclusão no meio em que vivem.

As atividades desenvolvidas serão baseadas em quatro pilares, sendo:

Aproximação – Fase de explorar a capacidade de o praticante vencer o medo do desconhecido e/ou possível indiferença.

Fase de Descoberta – Exploração dos animais pelos alunos, despertando seu interesse. Pode ocorrer no solo em viveiros dos animais de pequeno porte ou na montaria parada. Inicia-se a formação do vínculo do praticante/animais; esta fase é a significativa para a fixação da atenção por parte do praticante.

Fase Educativa – Os animais oferecem o máximo de informações sensitivas e psicomotoras. São realizadas séries de exercícios, estimulando os canais sensitivos e cognitivos do praticante; A verbalização é primordial por parte do terapeuta.

Fase da Ruptura – Ao final da sessão a despedida. Para isso, o aluno pode acompanhar os animais até a baia, viveiro, alimentá-los, acariciá-los e até mesmo dar banho nos mesmos.

E após cada atendimento será descrito em prontuário individual do usuário o que foi desenvolvido bem como a articulação necessária para o desenvolvimento pessoal e social do mesmo.

6 – ESTRUTURA FÍSICA

() Própria () Cedida () Alugada () Outros

O Projeto de Zooterapia visará a implementação ao atendimento do aluno especial da rede pública, do município e será instalado na _____, representado pelo presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



7 - PLANO DE AÇÃO

Para a instalação do Projeto de Zooterapia, visando implementar o atendimento dos alunos especiais será necessária a aquisição de:

TIPO	Nº	VARIEDADE	OBSERVAÇÕES	VALOR PROPOSTO
		Cavalo	Cedidos pelo parceiro	-
1. Animais		Coelho		
		Pintinho		
		Peixe		
		Colete adaptado		
		Capacete		
2. Equipamentos		Mantas		
		Sela		
		Silhão		R\$..... mensais
		Cabeçada, freio		
		Rédea e cabresto		
		Coleiras de cachorros		
3. Ração		Cavalo		
		Coelho		
		Pintinho		
		Peixe		
4. Funcionário			Trato e cuidados de Animais	



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento e avaliação das atividades serão utilizados formulários específicos individuais, bem como relatórios mensais de atendimento e reuniões mensais com toda a equipe para registro de fatos e ocorrências.

Para manter a efetividade do projeto, o usuário que tiver mais de duas faltas não justificadas mostrando desinteresse para com o projeto, será retirado dando lugar a outro.

xxxxxx, xx de xxxx de 2025.